

5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ATA NÚMERO QUARENTA E CINCO

10 Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e oito minutos, teve lugar 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada em 22 de fevereiro de 2024 a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira. -----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, 20 Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filipe da Silva Lopes, João Morais de Sousa, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, André 25 Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. -----

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, substituído por Manuel Benjamim Leite Soares, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Jaime da Silva Quintas, substituído por José Manuel Silva Ferreira, Rui Pedro Fernandes Teixeira,, substituído por 30 Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, sendo substituída por Beatriz Castro Pinto, Pedro Petiz de Castro Viana, sendo substituído por Gonçalo António Nogueira Sousa Pinto. -----

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Alcino de Sousa Lopes, substituído por Sofia Alexandra Oliveira Ramos, 35 Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Joaquim César Ramos Rodrigues substituído por Gil Manuel Camarinha da Costa, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, substituído por Abílio Fernando da Silva Ferreira,

5 substituído por Ana Silvina Baptista de Oliveira Almeida e Manuel Paulo de Jesus Lopes, substituído por Laura da Conceição da Silva Gomes. -----

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores(as) Vereadores(as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. -----

Estiveram ausentes, a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e o senhor Vereador José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar. -----

15 **O Senhor Presidente da Mesa**, referiu que por motivos da Eleição de Candidata a novo Membro à Comissão Executiva Metropolitana, teve lugar a alteração da Ordem dos Trabalhos.-----

Ponto 4.01. da Ordem de Trabalhos “Eleição de Candidata a novo Membro à Comissão Executiva Metropolitana”.-----

20 **O Senhor Presidente da Mesa**, referiu que a Lei, para a Eleição em concreto, não incluía os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, pelo que não seriam chamados.-----

Seguidamente, o senhor Presidente da Mesa procedeu à chamada para a votação na lista única apresentada denominada A. -----

25 Findo o escrutínio, anunciou os resultados da votação, que foram os seguintes conforme documento que se anexa, (**vide anexo nº 1**): -----

Votos a Favor: 19-----

Votos Contra: 0-----

Votos em Branco: 7-----

Votos Nulos: 0-----

30

Ponto 1 - Público.-----

5 **Senhor Hugo Pereira (Freguesia de Canidelo)** no uso da palavra referiu que o assunto que o trazia ali era o mesmo de julho do ano passado, e dizia respeito à possibilidade de a Câmara Municipal de Gaia tomar alguma iniciativa no sentido de contratar as Infraestruturas de Portugal para reabrir a Ponte Dona Maria Pia. O senhor Presidente da Câmara não se mostrou favorável a essa pretensão e disse na altura que preferia que a ponte se mantivesse como monumento de fruição meramente visual. No entanto, no dia 27/12/2023, uma notícia
10 no Público, citando algum contato feito com a Câmara de Gaia, já referia que, passou a citar, "o executivo de Eduardo Vítor Rodrigues está em sintonia com o do Porto, mostrando interesse na reativação da ponte". Ficou surpreendido, mas também esperançoso com a notícia do Público. O que o trazia ali era um pedido de esclarecimento, para tentar perceber qual seria, a posição da Câmara em relação ao assunto, se favorável à reativação da ponte para tráfego ciclável, veículo turístico, o que fosse, ou se, pelo contrário, preferia que
15 ela se mantivesse como monumento de fruição visual, uma vez que se aproximava a comemoração do centésimo quinquagésimo aniversário da ponte Maria Pia, que se celebrará em 2027. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues começou por pedir ao senhor Presidente da Mesa que solicitasse aos serviços a transcrição da resposta de julho, não só para fornecer ao município, mas para tornar pública, porque poderia haver uma dessintonia entre aquilo que disse e o que o município interpretou. Não tinha ideia de ter dito que não queria reativar a ponte Dona Maria, e querer mantê-la como
20 fruição visual, porque seria uma expressão que via difícil de utilizar, porque não fazia nenhum sentido. Disse, não ter nada a acrescentar ao que teria dito na altura, do lado do município não há possibilidade de reativação da ponte, porque se trata de uma ponte da IP, aliás, as pontes em Portugal são pontes que não são municipais. Há uma pequena exceção que é a ponte Infante, que tem um protocolo assinado entre o
25 Município do Porto e o Município de Gaia e com a terceira parte, as Infraestruturas de Portugal, mas apenas para manter a parte funcional do tabuleiro, o asfaltamento, se quisermos, os passeios e iluminação. O que terá dito na altura foi que a ponte Dona Maria era uma ponte de um só carril e, portanto, era preciso encontrar uma solução que fosse ela própria segura, porque uma coisa era passar comboios e outra coisa pessoas e bicicletas, numa ponte de um só carril, muito estreita, com tabuleiro muito estreito e, portanto,
30 para não destruir a imagem da ponte e manter a segurança das pessoas. O Município de Gaia, o Município do Porto têm estado a fazer, nos seus territórios, toda a componente de intersecção com a ponte do lado de Gaia. Estavam disponíveis para que as Infraestruturas de Portugal assumam a responsabilidade e até disponíveis para participarem na solução. Não podiam era assumir a solução. Se depender dos municípios e falava em seu nome e do colega Rui Moreira, a ponte não iria abrir, porque a ponte não é uma ponte
35 municipal e não depende, como a IP tentou fazer, passar para a esfera municipal aquela ponte, porque os municípios não têm know-how, nem dinheiro para a manutenção de uma ponte daquela envergadura. Aquilo tem de ser uma ponte nacional, de gestão nacional, em que os municípios podem ter uma participação. Recordava-se, na altura de ter dito que a Câmara de Lisboa também não era responsável pela Ponte 25 de

5 Abril e, portanto, não via maneira disso acontecer com os municípios. Como é que um município como Gaia,
como Porto, que tem 10 vezes menos o orçamento da Câmara de Lisboa, poderia assumir a gestão de uma
infraestrutura como a ponte Dona Maria, porque através de estudos feitos, a ponte Dona Maria custaria de
manutenção por ano basicamente todo o dinheiro que possuem para investimento em via pública por ano.
A Câmara não tem dinheiro nem tem jurisdição para abrir. Se dependesse da Câmara do Porto também não
10 abria porque a Câmara do Porto não tem essa competência, nem essa jurisdição, nem esse dinheiro. Têm
vontade de trabalhar a três, Câmara do Porto, Câmara de Gaia, para que a IP assuma a sua responsabilidade
e resolva esta questão. -----

O Senhor Presidente da Mesa, referiu que naturalmente, como o munícipe pediu, no dia seguinte o Senhor
Hugo Pereira receberia as atas ou os minutas de atas.-----

15

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 31 de 06 de julho de 2023.-----

20 **Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo
participado nesta votação os Srs. Deputados: Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Carla Isabel Argueles
Cáceres, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Domingos Martins Oliveira, Abílio Fernando da Silva Ferreira, José
Manuel da Silva Ferreira, Gil Manuel Camarinha da Costa, Laura Conceição da Silva Gomes, Natália Maria
Soares Gonçalves e Luís Miguel Pereira Alves Nogueira.** -----

25 **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 32 de 20 de julho de 2023.**-----

**Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo
participado nesta votação os Srs. Deputados: Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Alexandra Mónica Soares
Amaro, Domingos Martins Oliveira, Abílio Fernando da Silva Ferreira, Filipe da Silva Lopes, José Manuel da
Silva Ferreira, Joaquim António Dias Tavares, Laura da Conceição da Silva Gomes, José Fernando Santos
30 Almeida, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, André Araújo Ferreira e Jorge Manuel dos Santos Pereira.** ---

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 33 de 07 de setembro de 2023.

**Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo
participado nesta votação os Srs. Deputados: Abel Filipe Dias Gonçalves, Sofia Alexandra Oliveira Ramos,
35 Domingos Martins Oliveira, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Abílio Fernando da Silva**

5 **Ferreira, José Manuel da Silva Ferreira, Joaquim António Dias Tavares, Aurora marina Paula Ferreira Teixeira, João Pedro Ferreira Martins, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, e Luís Miguel Pereira Alves Nogueira. -----**

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 34 de 21 de setembro de 2023.

10 **Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Domingos Martins Oliveira, Abílio Fernando da Silva Ferreira, filipe da Silva Lopes, Joaquim António Dias Tavares, Gil Manuel Camarinha da Costa, Laura da Conceição da Silva Gomes, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Natália Maria Soares Gonçalves e Ivone Maria Oliveira de Sá Santos. -----**

15

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 35 de 18 de outubro de 2023. -

Votação: Aprovada por Maioria com 02 votos contra do CDS-PP, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Manuel Benjamim Leite Soares, Sofia Alexandra da Silva Ferreira, José Manuel Silva Ferreira, Laura da Conceição da Silva Gomes e Mónica Alexandra da Silva Almeida. -----

20

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 36 de 24 de outubro de 2023. -

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Abílio Fernando da Silva Ferreira, José Manuel Silva Ferreira, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira e Paulo José Melo Martins. -----

25

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 37 de 16 de novembro de 2023

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Abel Filipe Dias Gonçalves, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, José Manuel Silva Ferreira, Joaquim António Dias Tavares, Laura da Conceição da Silva Gomes, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira e Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira. -----

30

5 **Ponto 3. Período de “Antes da Ordem do Dia”**.-----

Senhor Deputado Pedro Ribeiro de Castro (PAN), apresentou um **Voto de Pesar**, “pela morte de Alexei Navalny”, conforme documento em anexo (**vide anexo 1**). -----

10 **Senhor Deputado João Paulo Silva (PS)**, apresentou um **Voto de Pesar**, “pela morte de José Pinto”, conforme documento em anexo (**vide anexo 2**). Apresentou, igualmente, um **Voto de Louvor** “pelos resultados obtidos pela atleta Susana Godinho”, conforme documento em anexo (**vide anexo 3**).-----

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PAN e subscrito pelo Grupo Municipal do PS, “pela morte de Alexei Navalny”. -----

15 **Votação: Aprovado por Unanimidade**. -----

O senhor Presidente da Assembleia, procedeu a um minuto de silêncio, conforme mencionado no Voto de Pesar “pela morte de Alexei Navalny”. -----

Foi entregue uma Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU, relativamente Voto de Pesar pela morte de Alexei Navalny, conforme documento em anexo (**vide anexo 4**).-----

20 **O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “pela morte de José Pinto”. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “pelos resultados obtidos pela atleta Susana Godinho”.-----

25 **Votação: Aprovado por Unanimidade**. -----

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE), apresentou uma **Moção**, pelo “75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos”, conforme documento em anexo (**vide anexo 5**). -----

30 **Senhor Deputado João Paulo Silva (PS)**, baseado no artigo 53º do Regimento, solicitou a emissão de uma recomendação sobre a forma de um voto de recomendação à Mesa e ao Senhor Presidente, para a admissão de um voto de recomendação apresentado pelo Partido Socialista. Há uma semana, sob a máscara de uma Proposta para a “realização de uma auditoria independente”, a Iniciativa Liberal ensaiou naquela Assembleia Municipal uma manobra insidiosa, incendiária, na linha da sua atuação ao longo do mandato, uma manobra que procurava manipular a Assembleia Municipal para as eleições legislativas de 10 de março. Na reunião

5 atual, a Iniciativa Liberal apresentava a mesma proposta, dando dito por não dito, depois de ter anunciado
que iria transformar a proposta de recomendação numa intervenção política. Sabiam bem que a Iniciativa
Liberal não queria mais informação sobre a gestão de recursos municipais. Se fosse esse o seu verdadeiro
10 propósito, a Iniciativa Liberal começaria por requerer à Câmara Municipal os relatórios das auditorias
regulares e extraordinárias realizadas no presente mandato. Seria por aí que se começaria um debate sério
e fundamentado, mas não era o que movia a Iniciativa Liberal. Há uma semana, os eleitos do Partido Socialista
protestaram veementemente contra essa manobra da Iniciativa Liberal, retirando-se do debate naquele
momento. Com a possibilidade do Partido Socialista apresentar uma proposta de recomendação alternativa,
criavam a oportunidade de um debate sério sobre auditorias aos recursos municipais e de requerer e analisar
os relatórios das auditorias mais recentes. Era a proposta do Partido Socialista, **Voto de Recomendação**
15 “debate sobre auditorias aos recursos municipais”, que, ao mesmo tempo, permitia à Iniciativa Liberal lavar
a face, retirar a sua proposta e votar a favor da Proposta de Recomendação do Partido Socialista, conforme
documento em anexo (**vide anexo 6**).-----

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD), a exemplo da semana anterior, lembrou algumas coisas que
considerava importantes. O que se tinha passado ali, não era nada mais nem menos do que cumprir a lei. No
20 entanto, também teve a oportunidade de ver na última reunião de líderes o seguinte: “nesta Assembleia
deve ser cumprida a lei que está acima de tudo, deve ser seguido o Regimento que rege a mesma e deve ser
feito por todos os grupos parlamentares de forma civilizada, seguir aquilo que foi acordado na reunião de
líderes. Perante isto, eu quero dizer que o ato que aconteceu agora não foi a introdução de nenhum ponto,
como já disse na última Assembleia, nem o retirar de nenhum ponto, foi somente acrescentar uma proposta
25 de recomendação que na reunião de líderes, e estão todos aqui, todos os líderes em acordo de cavalheiros,
foi decidido que seria sempre até ao meio-dia do dia anterior. Ora tal proposta de recomendação está a ser
agora distribuída. Como eu disse no início, isto não viola a lei. O Partido Socialista, como tem ampla maioria,
vai fazer exatamente o que entender. A partir de hoje e na próxima reunião de líderes, o PSD tomará uma
posição e irá sempre pugnar pelo cumprimento da lei, esquecendo um acordo de cavalheiros que me pareceu
30 a mim muito bem feito desde o início deste mandato.” Era uma opção do Partido Socialista e não estava em
causa o teor da proposta de recomendação.-----

Senhor Deputado Luís Miguel Nogueira (CDS), disse que gostaria de habilitar umas palavras áquilo que já foi
dito pelo senhor Deputado Paulo Martins. Que na semana passada foram todos apanhados um bocadinho
de surpresa com aquilo que se tinha passado na Assembleia. “Não estamos habituados a este tipo de situação
35 nesta Casa, sempre houve respeito por toda a gente e sempre houve respeito pela, umas vezes mais, outras
vezes menos, mas pela diferença de opiniões e tenho pena que na semana passada, o Partido Socialista, não
por uma interpretação que é deles e que é legítimo, não tivesse deixado que se discutisse aqui um tema,
fossemos nós a favor, fossemos nós contra.” Lembrou a maioria absolutíssima do partido socialista e que

5 saindo da sala encerrava os trabalhos da sessão, porque deixava de haver quórum. Continuou dizendo que se interrompeu uma sessão para não deixar falar uma pessoa, quer se concordasse com aquilo que ela dissesse ou não. Considerava que na assembleia não poderia haver palavras proibidas nem temas proibidos, e se os temas ou as palavras fossem menos certas, estariam ali para os debater e até criticar. Depois daquilo que se ouviu e que falaram, como sempre, civilizadamente e de forma até bastante cordial, na reunião de líderes, considerava que o Partido Socialista tinha perdido uma grande oportunidade para que se debatesse o assunto e para que todos os outros pudessem expressar a sua opinião, que se calhar, em muitos pontos, até poderia ser coincidente. O que se passou foi uma violação daquilo que tinha sido acordado na conferência de líderes, que todos os assuntos que viessem ali tinham de ser disponibilizados para análise dos outros, até ao meio-dia do dia anterior. Portanto, ele, a partir daquele momento se sentiria, desobrigado dessa obrigação. Não tinha sido um requerimento para introduzir um ponto na mesa, mas uma intervenção política seguida de requerimento. Portanto, pessoalmente, até agradecia que se quebrasse o acordo, porque assim não teria de dar a saber aquilo que iria falar. Continuou dizendo “ aqui temos de ser livres de falar sobretudo aquilo que nos entender e, não se pode andar a apregoar a ética republicana e depois agir como tudo como totalitarista. Neste caso, e tal como já transmitiu ao líder do PS, na terça-feira, acho que o PS perdeu uma excelente oportunidade para debater este tema e para ver o que é que os outros pensam sobre isto.” Concordou com a comunicação da auditoria, mas o que lhes foi dito na terça-feira, é que não podiam ter acesso à auditoria, porque foi enviada para a Procuradoria-Geral da República. Deixou a questão porque gostava de saber qual foi essa auditoria. Não concorda em pedir uma nova auditoria, porque pedir uma nova auditoria não fazia sentido nenhum. Que se tratava de uma questão política, de uma questão democrática, deixar as pessoas falar e deixar a democracia funcionar. Terminou dizendo “Se quiserem voltar a sair, cá estaremos para aplicar a lei.” -----

O senhor Presidente da Assembleia, disse ao senhor deputado João Paulo Silva, que estávamos a discutir aquele requerimento. A ordem de trabalhos nem sequer estava integralmente cumprida mas iria sê-lo. -----

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS), disse ter feito um pedido para apresentar um requerimento que trazia escrito, para poder apresentar um voto de recomendação, e foi impedido, que isso acontecesse quando o voto de recomendação fosse lido. Continuou dizendo “Eu li o voto de recomendação, parece-me que provavelmente não terei lido bem, a falha terá sido minha, passando a ler apenas os 2 parágrafos finais “(...) assim, face ao exposto, vem o Partido Socialista recomendar a esta Assembleia que delibere requerer à Câmara Municipal os relatórios das auditorias regulares e extraordinárias concluídas no presente mandato, recomenda também o Partido Socialista, que na posse dos referidos relatórios, possa a Assembleia promover um debate”. Crê, se o disse, foi porque me enganei, o que está escrito no documento que nos chegou, os 2 últimos parágrafos é apenas, diz isto: Não propõe nenhuma auditoria nova. Em relação à questão do cumprimento ou não cumprimento do acordo de cavalheiros e do Regimento, nós interpretamos isto num

5 contexto de debate da proposta da Iniciativa Liberal. Estamos a ir ao debate do que foi a proposta da Iniciativa Liberal é nesse debate que nós estamos a participar.” Fez a proposta de requerimento e o senhor Presidente solicitou a sua leitura. Estava em cima da mesa esse debate. -----

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL), fez um ponto prévio, disse que o Voto de Recomendação foi apresentado no momento não por motivações, eleitoralistas, não por oportunismos políticos, apenas e tão-
10 somente porque desde o dia 14/11/2023 que só se verificaram sessões extraordinárias da Assembleia Municipal e de acordo com a conferência de líderes, nada está previsto no Regimento, nada está previsto na Lei-Quadro das Assembleias Municipais, no regime jurídico das autarquias locais. Aquilo que se contratualizou, entre todos foi que só se podiam apresentar votos de recomendação em sessões ordinárias. Ora, a última sessão, que aconteceu na última quinta-feira, foi a primeira sessão ordinária desde aquilo que
15 foram as consequências jurídicas da condenação em primeira instância do juízo local criminal de Vila Nova de Gaia, do crime de peculato de uso do Presidente do Executivo Municipal. Disse, acolher muito bem as recomendações do Partido Socialista relativamente ao documento que apresentaram, mas não deixava de ser irónico criticar na semana passada o Voto de Recomendação deles e numa plena sessão extraordinária, de uma continuação de uma sessão ordinária, apresentar adoc um Voto de Recomendação. Acolhia
20 perfeitamente, a única coisa que pediam era para mudar todo o conteúdo para trás, porque os 2 parágrafos últimos eram conteúdo que engradecia a política em Gaia, trazia informação aos gaienses, trazia informação aos cidadãos, aos deputados, a todos os stakeholders daquelas instituições democráticas. Terminou dizendo “ porque disto não haja dúvidas, nós estamos aqui todos a fazer política de gaienses, para gaienses e pelos gaienses e são estes sempre os normativos pelos quais a Iniciativa Liberal sempre seguirá aqui em Gaia.” ---

25 **O senhor Presidente da Assembleia**, O senhor Deputado Paulo Martins dirigiu-se ao presidente da Mesa, pedindo-lhe que interrompesse a sessão, por cinco minutos, para reunir com o grupo do PSD. A sessão foi interrompida e o senhor Presidente prometeu dar-lhe a palavra após reiniciar a mesma.

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL) disse, que efetivamente, na semana passada, questionou, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, se era possível converter o voto de recomendação em intervenção
30 política porque queriam fazer parte da solução, num contexto que nunca estariam a prever, que foi a saída em bloco do executivo municipal dos deputados do PS e Presidente de Junta, naturalmente, como ficou combinado em conferência de líderes, a IL iria manter o documento e iria apresentar o **Voto de Recomendação**, “Realização de Auditoria Independente aos recursos municipais”, conforme documento em anexo (**vide anexo 7**).-----

35 **Senhor Deputado André Araújo (CDU)**, deixou uma nota prévia após as intervenções dos senhores deputados do PSD e do CDS, a questão não era um acordo de cavalheiros, estava escrito no artigo, 40, 42º, ponto 6, apresentação dos pontos até ao meio-dia do dia anterior, no Regimento da Assembleia Municipal.

5 Pela aproximação às eleições legislativas, a CDU não iria contribuir para a discussão. Ainda assim, sobre os factos da passada quinta-feira, a CDU não queria deixar de esclarecer uma matéria ali em sessão plenária, já foi discutida em reunião de líderes. Quando se colocou na semana passada a possibilidade da maioria decidir pela retirada do ponto da ordem de trabalhos, a intervenção da CDU foi imediata. A intervenção da CDU foi vocal, inequívoca na defesa da impossibilidade da maioria decidir os pontos a discutir no período antes da
10 ordem do dia. Tal decorria da postura intransigente da CDU da defesa do poder local democrático, enquanto espaço de debate, enquanto espaço de discussão da vida do município e naturalmente sem discussão acerca do mérito da proposta ou do seu teor. A maioria não poderia nunca decidir sobre os pontos de um PAOD para todos os presentes, até para o público. Contudo, para a Iniciativa Liberal, numa publicação que ainda estava online, dizia que a CDU foi conivente com a não discussão do ponto da ordem de trabalhos, e que saiu
15 da sala aquando da saída dos eleitos do Partido Socialista. Tal erro factual, para lá da apreciação que cada um fez foi manter a informação, apesar de ter sido corrigida a notícia, que a CDU acompanhou o Partido Socialista na saída da sala, *algo que, objetivamente, era incorreto. Se o objetivo era a chicana política partidária, a esse nível foi extraordinário. Continuou dirigindo-se à IL “ Eu não queria qualificar, mas quando o assunto é falta de liberdade política, acho que é importante repor a verdade e a intervenção da CDU foi*
20 *imediata na defesa do direito.”* Sobre o teor das propostas em discussão eram processos judiciais que se encontravam em curso e deveria ser essa instância a determinar a existência ou não de atos ilícitos ou de processos judiciais, que são graves e motivos de legítima preocupação. Exigiam, naturalmente, o respeito pelo princípio da presunção de inocência até trânsito em julgado. Se alguém soubesse ou suspeitasse de algum caso que lhe pareça ilícito, que lhe parece irregular, é seu dever a denúncia, caso contrário, mais não
25 é do que especular sobre a existência de mais crimes. Era muito fácil a CDU ter essa postura punitiva, mas com tudo entendiam que se deveria punir quem tiver de ser punido, essa punição deveria ser feita o mais rápido possível. Que a avaliação sobre as condições políticas de um executivo se media pela resposta aos problemas concretos que os Gaienses têm lá fora, os gaienses estão preocupados com as suas habitações, lá fora, os gaienses estão preocupados com as questões da saúde, lá fora, os gaienses estão preocupados com os salários, condições de trabalho com sua vida, com todos os trâmites de influência política que ali se devia discutir. A creditação das instituições dava-se quando ali se discutiam os verdadeiros problemas dos gaienses. Disse “a CDU vai votar contra a proposta de Iniciativa Liberal. Quanto ao voto da Comissão do Partido Socialista, passando os considerados de uma discussão que não é nossa, as duas dimensões são colocadas à
30 votação nos merecem objeção. Os objetivos do populismo, da chicana política, da desordem institucional são, infelizmente, muito da verdadeira face ou de muitos que aquilo que querem que hoje seja a face da vida política nacional.”-----

Senhor Deputado João Martins (BE), falou que de facto, na última reunião de líderes o assunto foi abordado e não podia ter sido ignorado. Achava que a IL se deveria retratar publicamente, pelos mesmos meios que

5 difundiu a informação, no sentido de repor a verdade factual. O BE esteve presente aquando da leitura quanto ao voto de recomendação do PS, e era isso que dizia lá, Voto de Recomendação, porque de facto não era problema deles, não colocaram o problema e iriam abster-se. Voltando à recomendação da IL que sugeria de facto no seu texto uma auditoria geral, ela só estaria pronta em 2027, e não se poderia esquecer que tem custos, ia ser um rombo nas finanças da Câmara e lembrava que ao longo do tempo, temos o relatório anual

10 de execução do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses, estamos à espera do de 2023 que vai cair ali na Assembleia Municipal. O ano de 2022 faz algumas recomendações à Câmara, realizar auditorias internas às áreas de risco identificadas nas diferentes unidades orgânicas, nomeadamente as de risco mais elevado e em função do programa de auditorias aprovado e divulgado de forma a atempada revisão por parte dos dirigentes municipais das medidas propostas no plano

15 de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, numa perspetiva de melhoria contínua. Sabiam, de facto, que os objetivos de uma auditoria era para melhorar e para avançar e nesse sentido sabiam que já terminou a auditoria que foi contratada ao Professor Paulo Morais, para conduzir uma auditoria de procedimentos administrativos do urbanismo em colaboração com a área técnica interna do urbanismo e, portanto era só esperar que chegasse esse documento à Assembleia Municipal. -----

20 **Senhor Deputado Luís Miguel Nogueira (CDS)** Ficou agradado por finalmente podermos debater o pedido de auditoria e não se revia minimamente, nem o CDS, no documento, que tem alguns objetivos e a auditoria é o mais pequeno deles. Fazer mais uma auditoria, quando a mesma já foi encomendada não parecia fazer sentido e quanto a todo o resto, lamentava e ficava sempre triste quando via o nome da sua cidade, da sua terra, o nome do seu município citado nos jornais pelas piores razões, da parte dele desde maio do ano

25 passado até ao presente, nem uma palavra ouviram e vão continuar sem ouvir porque são matérias de justiça e quando se acredita na justiça e se é realmente democrático e responsável, teremos de ter contenção e até inteligência de saber aguardar o tempo da justiça. Concordava inteiramente com aquilo que o deputado André disse e também estava preocupado com os problemas dos gaienses, problemas de emprego, de habitação, de baixos salários, de serviços públicos deteriorados, o problema de uma pobreza crescente, os

30 problemas sociais que nos afetam a todos, o problema de olhar para um executivo que achava que podia fazer mais e não fez, podia fazer melhor e não fez, que podia ter tido outro tipo de discurso mais construtivo e menos discurso destrutivo. Irão ter uma auditoria em 2025 e aí os gaienses têm de votar, porque não interessava falar ou discutir os assuntos e depois ficarem em casa e deixarem a decisão nos outros, em 2025 teremos de votar. “Se estivermos satisfeitos com aquilo que temos mantenham-se, se não estivermos

35 satisfeitos com aquilo que temos, somos mais ambiciosos, queremos ter uma vida melhor.” Quem tem memória, sabe o que aconteceu a Vila Nova de Gaia entre 1997 e 2013 e quem tem capacidade de julgamento, e não é preciso ter tanta memória porque é mais recente, sabe o que se passou de 2013 até ao presente. Aguardam que o povo se manifeste democraticamente, tal como se manifestou em 2013, em 2017,

5 em 2021. Terminou dirigindo-se ao PS “Esta é a palavra de ordem, agradecer, agradecer a mudança, a inflexão que o Partido Socialista teve e ter decidido não sair da sala, só engrandece esta Casa, só engrandece o Partido Socialista e temos deixado vir aqui dizer, eu vou votar contra pelas razões que já referi e porque acho que não tem nada a ver com eleições, tem a ver com posturas, viver com posturas, não se cavalga a desgraça dos outros, principalmente quando essa desgraça ainda não está provada em tribunal.” -----

10 **Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD)**, começou por pronunciar-se relativamente à moção do Bloco de Esquerda, era um momento notável comemorar os 75 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, um documento notável, o facto de todos os seres humanos serem livres e iguais em dignidade e em direitos, São princípios com os quais não poderiam deixar de estar inteiramente de acordo e, portanto, foi com muita satisfação que viram a moção na Assembleia. Quando referem que o aumento da fome e da pobreza, as

15 desigualdades sociais e o discurso de ódio da extrema-direita afrontam os direitos económicos e sociais, também não podiam deixar de estar de acordo. Uma das coisas que pugna pela justiça, o homem, um ser, qualquer ser humano tem um sentimento de justiça muito precocemente. E aquilo que constatavam é que, de facto, a extrema-direita faz aquilo que a extrema-esquerda faz, faz pior, mas muito pior. Dirigindo-se ao deputado João Martins disse que gostariam imenso de votar a proposta favoravelmente por todos os motivos

20 que disse, mas convidavam-no a colocar lá, onde estava extrema-direita, também extrema-esquerda e se de facto o fizesse, seria com muito agrado que votariam a proposta favoravelmente, caso contrário, teriam de se abster. Relativamente à recomendação da Iniciativa Liberal, intitulada Realização da Auditoria independente aos recursos humanos, aos recursos municipais, pedia desculpa, quando ao ler a recomendação da Iniciativa Liberal, se depararam com o pedido de uma auditoria independente, quando

25 tinham conhecimento de duas auditorias, pedidas pela Câmara Municipal, quando em 24/05/2023 se pronunciaram na Assembleia Municipal sobre a Operação Babel, uma a ser desenvolvida pela Professora Fernanda Oliveira, a outra pelo Professor Paulo Morais. Na altura, expressaram que teria sido preferido ser a inspeção geral de finanças a efetuar a auditoria, até porque era o organismo que tutela as autarquias. Por isso, perguntavam ao senhor Presidente da Câmara se na realidade são duas as auditorias em execução e se

30 os podia informar sobre o que as mesmas até agora apuraram ou pelo menos como se têm desenvolvido essas auditorias. O Grupo Municipal do PSD, nada tem contra auditorias. Sabiam que uma auditoria, sendo um processo cuidadoso e sistemático, que analisa e valida toda e qualquer atividade de uma organização, pode aportar um contributo importante para a sua governança ao induzir maior transparência, confiabilidade e eficiência. Neste sentido, e a priori, veriam com bons olhos a apresentação da recomendação. Questionou

35 o senhor deputado Gonçalo Pinto acerca da recomendação apresentada e do seu propósito correndo o risco de poder ser gigantesca e havia recursos em tribunal que teríamos de respeitar. Por tudo o que expressaram e achavam a recomendação desprovida de rigor, desde logo no âmbito da auditoria e na melhor definição dos seus objetivos, mas também devido ao timing em que é apresentada quando ainda tanta informação

5 recolhida pelos tribunais é desconhecida, não votariam favoravelmente, mas sim abster-se-iam. Todavia, se
IL quisesse recolher a proposta e apresentar uma outra, muito mais rigorosa, ou seja, com um âmbito e
objetivos muito bem definidos e desde que concordassem com ambos, não deixariam de acompanhar. -----

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH) disse que em relação ao voto de recomendação da Iniciativa Liberal,
apesar de algumas frases e algum conteúdo menos felizes, em nome da transparência e da forma como
10 devemos gerir a coisa pública, como os municípios devem ver geridos não lhes parecia negativo, portanto,
votavam a favor de tudo aquilo que fosse transparência, especialmente em momentos conturbados que
atravessa o município, pelo menos do ponto de vista da perceção. Deviam ser favoráveis em relação ao voto
de recomendação introduzido pelo PS e queria que o Senhor Presidente da Mesa aceitasse o voto de
recomendação, mas estávamos provavelmente a violar o Regimento. Devíamos fazer uma reflexão, porque
15 a partir de agora, e o voto for aceite e votado, tudo será possível e tudo será permitido. “Eu acho que vamos
provocar um imbróglio jurídico que honestamente, acho que era evitável.” -----

O senhor Presidente da Assembleia disse não vislumbrava que houvesse falta de informação e falta de
transparência porque o Município de Gaia, além daquilo que já foi dito por vários deputados, tem ainda uma
auditoria interna, cumpre os trâmites da auditoria interna e, portanto, tinha pena que soubéssemos tão
20 pouco quando pretendemos passar a imagem que sabemos. Há requerimentos escritos, para quem necessite
fazer perguntas à Câmara, não precisavam de esperar pelas assembleias, há requerimentos escritos que
várias forças utilizam para perguntar à Câmara. Que deveríamos estar disponíveis para as discussões
democráticas e apresentadas de forma correta como foi dito por quase todos os partidos. Ao Senhor
Deputado João Paulo Silva, que a mesa providenciará para que chegue á Assembleia o conhecimento de
25 todas as auditorias em curso, exceto aquelas que, por razões de segredo de justiça, não puderem chegar. A
mesa comprometia-se naturalmente a marcar o debate sobre aquilo que tem sido a vida do município,
principalmente desde o mandato que está a decorrer. A Mesa podia ter inviabilizado a proposta logo à
partida, recorrendo depois para o plenário. Não o fez porque não havia motivo suficiente, como não havia
para rejeitar a do PS. Não ia fazer uma abordagem primária de um assunto que, aliás, já o dito e reiterado,
30 como sobre a questão levantada há meses, sobre os transportes da área metropolitana, porque aquele órgão
não tinha competência para se intrometer em áreas a metropolitanas, ouvimos a Engenheira Ariana sobre
os transportes, como também poderíamos ouvir o senhor Professor António Cunha, da CCDR essa já são
competências que estão na lei.-----

35 **O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal do
BE, “75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos”. -----

5 **Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 08 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH).**-----

10 **O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Realização de Auditoria Independente aos recursos municipais”.**-----

Votação: Rejeitado por Maioria, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 02 votos a favor (01 do CH e 01 da IL) e 05 abstenção do PSD.-----

15 **O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “debate sobre auditorias aos recursos municipais”.**-----

Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 08 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH) e 06 abstenções (02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL).-----

20

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD), disse que em nenhum momento o PSD estava contra as auditorias. O seu sentido de voto era uma forma de protesto, o que estava acordado na reunião de líderes era que aqueles votos de recomendação ou moções, com exceção de duas situações os votos de pesar e os votos de louvor, não tinham espaço para ser apresentados. Ou seja, na sessão da semana anterior, podiam ser apresentados cinco ou seis. Na reunião de líderes tinha sido acordado que seria apresentado um por cada grupo parlamentar e nas sessões seguintes, até ser esgotado. Não era o caso, nem o documento estava em causa nem para sua discussão. Tinha a ver com a forma e com o precedente que abriram e esperava que fossem assim tolerantes no futuro.-----

30 **Ponto 4. Período da Ordem do Dia**

4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Dissolução da Régie Cooperativa “GAIA FUTURO” – Cooperativa de Interesse Público CRL”.-----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o

35

Ponto 4.2.-----

5 **Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

10 **4.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prorrogação do prazo para a elaboração do Regulamento Municipal de Alojamento Local e da Suspensão da Autorização de novos registos de Alojamento Local, por um prazo de 6 meses, a contar do fim do prazo de suspensão atualmente vigente (08/02/2024) e até à entrada em vigor do Regulamento Municipal de Alojamento Local”.** -----

15 **Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL)** No uso da palavra disse que no entender da IL, era uma questão perfeitamente inócua, porque aquilo que dita a Lei 56/2023, relativamente ao pacote mais habitação, particularmente no seu artigo 19º, é que já foi instituída uma suspensão de novos alojamentos, de novos licenciamentos de alojamento local em todos os concelhos do litoral, excecionando naturalmente, as situações em que os municípios preparam cargos municipais de habitação, na qual se refere aquilo que são os equilíbrios entre a oferta habitacional e a procura habitacional, para excecionar algumas zonas dos municípios dessa limitação a novas licenças de alojamento local. Era assim, no seu entender, uma prorrogação de uma suspensão que é inócua. “Se a suspensão é prorrogada ou não, mantém-se sempre a suspensão superveniente da lei 56/2003” pelos motivos expostos em sala de aula, iria naturalmente votar contra. -----

25 **Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.3.** -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 02 votos contra (01 do CH e 01 da IL). -----

30 **4.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Criação da Empresa Metropolitana de Transportes da AMP - Área Metropolitana do Porto – Aprovação do 2º Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a AMP e os seus Municípios – Aprovação da Celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências entre a AMP e a EMTP e respetivo compromisso anual, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma”.** -----

5 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.4. -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 votos contra da CDU. -----

10

4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para a Empreitada de Requalificação do Edifício Sede das Águas de Gaia, EM, SA – Deliberação 2.2024 – Autorização de Despesa –Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:” -----

15

REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ÁGUA DE GAIA, EM, SA				
	2024	2025	2026	TOTAL S/IVA
CONTA 4329	0,00€	0,00€	50.000,00€	50.000,00€
CONTA 4531	3.900.000,00€	5.765.000,00€	1.385.000,00€	11.050.000,00€
				11.100.000,00€

20 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

25 **4.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para “Aluguer Operacional de 12 (doze) viaturas ligeiras para os ACES de Vila Nova de Gaia e ACES de Espinho / Gaia” – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

30 Rubrica 2023 | A | 90 – Descentralização na Área da Saúde – Aluguer Operacional de Viaturas (renda) •Ano 2024 - € 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa euros) + IVA; •Ano 2025 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; •Ano 2026 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; •Ano 2027 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; •Ano 2028 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; •Ano 2029 – € 35.370,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta euros) + IVA. Total – € 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos euros) + IVA. Rubrica

5 **2022 | A | 49 – Descentralização na Área da Saúde (seguros)•Ano 2024 – € 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta euros); •Ano 2025 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); •Ano 2026 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); •Ano 2027 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); •Ano 2028 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); •Ano 2029 – € 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa euros). Total - € 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos euros) Isento de IVA”.** -----

10 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

15 **4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para a “Aquisição de tubagem em PEAD, PVC e Polipropileno corrugado” – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:”**

AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO			
	2024	2025	TOTAL S/IVA
CONTA 61	200.000,00€	100.000,00€	300.000,00€

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7. -----

20 **Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

25 **4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Limitado por prévia qualificação 1-C3/2019 “Redução Global de perdas e gestão da eficiência hídrica da Rede de Abastecimento de Água” – Proposta DAA 01 PL 2024 – Aditamento ao Contrato 9/2020 - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:”**

AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO			
	2024	2025	TOTAL S/IVA
CONTA 62218	€ 136.562,15	€ 349.669,84	€ 486.231,99

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.8. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

30

- 5 **4.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP para “Aquisição de Veículos e Máquinas para a Frota Municipal do Município de Vila Nova de Gaia” Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, reprimado pela
 10 Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:”.

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS				
Rubrica	Designação	Ano 2024	Ano 2025	Montante S/IVA
2020 I 86	Aquisição de Veículos Pesados Mercadorias		€ 687.500,00	€ 687.500,00
2013 I 1	Aquisição de Veículos Pesados Passageiros		€ 650.000,00	€ 650.000,00
2015 I 14	Aquisição de Veículos Ligeiros Mercadorias		€ 842.000,00	€ 842.000,00
2001 I 35	Aquisição de Máquinas	€ 853.000,00	€ 232.500,00	€ 1.085.500,00
	Totais	€ 853.000,00	€ 2.412.000,00	€ 3.265.000,00

15 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.9. -----

25 **Votação:** Aprovado por Maioria, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL-----

5 **4.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e INOVAGAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia, para atribuição de verba no valor de € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros), destinada à prossecução das atribuições estatutárias para o Exercício de 2024” -----

10

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.10. -----

15

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). -----

20

4.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Social da Madalena, para apoio ao investimento, no valor de € 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil euros) – Repartição de Encargos, nos seguintes termos: -----

25

•Ano 2024 - € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros), sendo (€ 80.000,00 (oitenta mil euros) na data da assinatura e os restantes € 80.000,00 (oitenta mil euros) até 31.12.2024); Ano 2025 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); •Ano 2026 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); •Ano 2027 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); •Ano 2028 - € 80.000,00 (oitenta mil euros)”. -----

30

Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, Ricardo Miguel Almeida, falando da Associação de Solidariedade social da Madalena disse ser uma instituição particular de solidariedade social com utilidade pública, fundada a 4/01/2003 e com o objetivo de apoiar crianças e jovens, apoiar a intervenção social e comunitária e proteger os cidadãos na velhice e na invalidez. A Associação de Madalena realiza diversas intervenções com a finalidade principal de promover a integração e inclusão social e comunitária, os seus diversos projetos de intervenção procuram proporcionar à população melhores condições de vida e assegurar uma comunidade íntegra em que a exclusão social é combatida através das diversas ações solidárias que realiza. Dessa forma, está diretamente ligada com o fenómeno da inclusão e exclusão social a associação desenvolve a sua ação em estreita colaboração com a Junta de Freguesia da Madalena, nomeadamente através da relação que tem com o seu Gabinete de Ação Social e com o município, a Câmara de Gaia, ajudando com um primeiro passo, cedeu um terreno para a construção de instalações e agora, com

35

5 este apoio que hoje se aprecia ajuda no novo passo fundamental que permitirá à associação dar um novo
passo e proporcionar as condições para que se complete a assinatura que esta instituição usa nas suas
apresentações, que é o caminho, faz-se caminhando. esta iniciativa terá impactos positivos por muitos anos,
proporcionando as ferramentas necessárias para a criação de um ambiente mais inclusivo e solidário para
10 a mais profunda gratidão ao executivo municipal pelo seu compromisso expresso e assumido com o
progresso da Comunidade, conforme documento em anexo **(vide anexo 8)**. -----

**Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à
votação o**

15 **Ponto 4.11.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

**4.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato
Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares
20 dos Reis, para apoio ao investimento, no valor de € 325.814,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e
catorze euros) – Repartição de Encargos, nos seguintes termos: -----**

**•Ano 2024 – € 162.907,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sete euros); •Ano 2025 - €
162.907,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sete euros)”. -----**

25 **Senhora Presidente da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Alexandra Amaro**, falou que
era com grande entusiasmo que não só como Presidente da União de freguesias de Mafamude e Vilar do
Paraíso, mas acima de tudo, porque iria votar um importante apoio ao financiamento da obra de edificação
do projeto ACER - apoio domiciliário, centro de dia, estimulação cognitiva e respostas integradas da Liga dos
Amigos do Centro de Saúde Soares Reis. “O projeto ACER é mais do que apenas um edifício; é um farol de
30 Esperança e cuidado para os mais vulneráveis da nossa Comunidade ao oferecer serviços de apoio
domiciliário, um centro de dia acolhedor, programas, estimulação cognitiva e respostas integradas às
necessidades específicas dos indivíduos, o ACER a ser torna-se um pilar vital para o bem-estar dos nossos
cidadãos mais idosos e necessitados. O financiamento daquela obra é crucial para garantir que o projeto a
ser possa expandir as suas respostas e valências sociais em Vila Nova de Gaia. Investir nesse projeto é investir
35 no futuro da nossa comunidade, promovendo a inclusão, a dignidade e a qualidade de vida para todos os
seus utentes a articulação das 4 valências num único espaço será uma resposta inovadora ao problema cada

5 vez mais presente e crescente de apoio à população envelhecida e, neste caso, em particular, aos portadores
de demência e da doença de Alzheimer pretende-se através da resposta inovadora integrada a proporcionar
um acompanhamento eficaz a estes pacientes que passarão a dispor de tratamento ambulatorio
especializado combinado com serviço de apoio domiciliário e em casos pontuais de uma unidade residencial
temporária o apoio domiciliário com uma capacidade para 120 utentes diários e o centro de dia vocacionado
10 para doentes portadores da doença, Alzheimer contará com uma capacidade para 60 utentes diários”
conforme documento em anexo (**vide anexo 9**). -----

**Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à
votação o Ponto 4.12.** -----

15 **Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

**4.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição
de Serviços de Segurança Informática – Cibersegurança, incluindo Consultoria, Privacidade e Proteção de
Dados e boas práticas nas Redes Sociais para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização dos Encargos
para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08
20 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----**

Rubrica 2016 | A | 6 -----

•Ano 2024 (8 meses) – € 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos euros) + IVA; •Ano 2025 (12 meses) -
€ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos euros) + IVA; •Ano 2026 (12 meses) - € 73.200,00 (setenta e três
25 mil e duzentos euros) + IVA; •Ano 2027 (4 meses) - € 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos euros)
+ IVA”. -----

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o
Ponto 4.13.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

30 **4.14. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição
de Serviços de Manutenção das Instalações Mecânicas de Tratamento Ambiente e Tratamento de Água e
AQS das Piscinas Municipais de Vila Nova de Gaia – Repartição dos Encargos. -----**

Rubrica 2014 | A | 65 -----

5 •Ano 2024 - € 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa euros); •Ano 2025 - € 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros); •Ano 2026 - € 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros); •Ano 2027 - € 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa euros); -----

Rubrica 2014 | A | 89 -----

10 •Ano 2024 - € 100.000,00 (cem mil euros); •Ano 2025 - € 120.000,00 (cento e vinte mil euros); •Ano 2026 - € 120.000,00 (cento e vinte mil euros); •Ano 2027 - € 10.000,00 (dez mil euros)”. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o

Ponto 4.14. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

15 **4.15. da Ordem de Trabalhos** Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

20 •Regularização de Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Valadares; •Regularização de Postura Municipal de Trânsito na Freguesia de São Félix da Marinha; •Alteração e Regularização de Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Gulpilhares; •Postura Municipal de Trânsito na Rua do Sobreiro, Freguesia de Canelas; •Postura Municipal de Trânsito da 2ª Fase do Projeto do Parque de Estacionamento na Afurada”. -----

4.16. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

25 • Postura Municipal de Trânsito na Rua da Guarda, Freguesia de Grijó; •Posturas Municipais de Trânsito na Rua Central, na Rua da Bouça, na Rua da Maçada e na Rua Monte Velho, Freguesia de Lever; • Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Estação, Freguesia de São Félix da Marinha; •Postura Municipal de Trânsito na Rua da Covinha e na Rua de Figueiredo, Freguesia de Pedroso”. -----

30 **Senhor Deputado Paulo Martins (PSD)**, Falou das posturas de trânsito e sugeriu algumas correções no que respeita à circulação em algumas vias. Apesar de se falar apenas de uma postura de trânsito, que tem a ver com a rua da Guarda, na freguesia de Grijó, já sendo alertada na reunião de Câmara. A primeira postura de trânsito tem a ver com a sinalização vertical, isto é a proibição a camiões de pesados de mercadorias. Quem vem do outlet em direção ao largo de Santo António, a sinalização está mesmo junto àquela ponte, junto à quinta que faz parte do Mosteiro que é a ponte do Cabouco, tem levantado alguns transtornos quer para os habitantes, quer para os condutores deste meio de transporte, porque saem da rotunda, em cima no outlet

35

5 de Grijó e vão até lá abaixo e só depois no penúltimo entroncamento, antes de chegar à Ponte do Cabouco e do outro lado, o camião TIR tem de fazer inversão de marcha na rotunda do largo de Santo António e como devem calcular ali é um bocado complicado. Deixou o alerta e uma recomendação, para a possibilidade de se poder alterar a sinalização para evitar esse género de transtorno. Ainda deixou mais uma informação que tem a ver com a referida ponte, esteve-lá com os dirigentes locais e com os autarcas do PSD, e constataram que a ponte em causa, tem a proteção para os peões tombada, e os três postes de iluminação pública estão sem iluminação.-----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.15. -----

15 **Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.16. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

20 **4.17. da Ordem de Trabalhos “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”.**-----

Foi Apreciada a “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, relativo ao Ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos-----

25 De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento em anexo (**vide anexo 10**).-----

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 23 horas e 50 minutos do dia vinte e nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

5

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

10

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)